



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 275/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 749470**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Ao 01 dia de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Inicialmente registra-se que, devido a impossibilidade de recebimento dos produtos no endereço citado no subitem 11.3 do instrumento convocatório, bem como no item V do Anexo VIII - Termo de Referência do edital, seja em sede de amostra ou do efetivo fornecimento, devido a fato superveniente envolvendo o respectivo endereço, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente manifestou-se através do Memorando SEI Nº 3341417/2019 - SAMA.NAD, alterando o local para entrega de amostras, e também do efetivo fornecimento, qual seja: Almojarifado Central da Secretaria de Administração e Planejamento, localizado na rua Raimundo Welter, 180, galpão 7 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC. A entrega deverá ocorrer das 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, com agendamento prévio pelo telefone 47-3437-8802. Dando sequência, considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3169505, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de fevereiro de 2019. Procede-se o julgamento: LOTE 01 – PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total do lote de R\$3,216,84. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3235632, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à proposta de preços apresentada, documento SEI nº 3235662, elencada no item 06 do instrumento convocatório, verificou-se que, esta foi assinada pela Procuradora Sra. Débora Lira Fonseca Rocha, no entanto, não foram apresentados documentos que comprovem poderes legais para tal. Considerando que, a Sra. Débora Rocha é também o "Nome de contato" da arrematante na plataforma eletrônica do Banco do Brasil. Considerando que, o edital estabelece no subitem 6.1.1 "*Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado*". Ainda, a proposta de preço registra no item 02 do lote 01 o valor unitário de **R\$53,00**, enquanto o edital estabelece para este item o valor unitário máximo de **R\$52,54**. Considerando que, o critério de julgamento e a disputa de preços ocorreu pelo menor preço do lote. Considerando que o subitem 10.8, alínea "e", do edital, estabelece que: "*Serão desclassificadas as propostas: (...) e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido (...)*". Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. INDÍCIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTES. SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. IRREGULARIDADE CONFIRMADA. DETERMINAÇÕES COM VISTAS À ANULAÇÃO DOS ATOS IRREGULARES. (...) 15. Ocorre que a pronta desclassificação de alguns licitantes em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, com alguns itens faltantes ou com valores inadequados, sem que lhes fossem oportunizada previamente a chance de retificar as falhas apontadas, já foi objeto de apreciação por este Tribunal em vários julgados, sendo tratado como irregularidade (v.g.: Acórdãos 1.179/2008, 2.371/2009 e 187/2014, do Plenário, e Acórdão 4.621/2009, da 2ª Câmara) . 16. Nesses julgados restou claro que a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços referentes à contratação de serviços não enseja, desde logo, a desclassificação das respectivas propostas, podendo a administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que, obviamente, não altere o valor global proposto, cabendo, ainda, à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão nº 2742/2017 - Plenário. Processo Nº 023.140/2017-8 – TCU). Deste modo, o**

Pregoeiro, em conformidade com o subitem 25.2 do Edital, promoveu diligências à empresa arrematante, no dia 13 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3341134, solicitando manifestação da empresa quanto a representatividade da Sra. Débora Lira Fonseca Rocha, com a apresentação da devida procuração e documento de identificação de fê pública, bem como, a retificação da composição de preços apresentado na proposta, de modo que se mantivesse o valor global da proposta de acordo com o ofertado, atendendo aos valores unitários máximos estabelecidos no anexo I do Edital. Em resposta, na data de 13 de março de 2019, a arrematante apresentou procuração e documento de identificação com fê pública, validando a representatividade da nomeada procuradora, documento SEI nº 3341532. Apresentou em conjunto com os documentos de representatividade, a proposta de preços via e-mail e assinada digitalmente pelo Sr. Roberto Carlos Cenci, documento SEI nº 3382213, entretanto, não foi possível certificar a autenticidade do documento. Deste modo, em 20 de março de 2019, o Pregoeiro promoveu diligência, através do Ofício SEI nº 3388654, solicitando a apresentação do documento com a possibilidade de confirmação de sua autenticidade, ou o envio da proposta de preços em meio físico ajustada e assinada de próprio punho, nos termos do subitem 10.4 do edital. Em resposta, na data de 22 de março de 2019, foi protocolado nesta Unidade de Processos a proposta de preços devidamente ajustada ajuste na proposta de preço retificando o valor do item 02, do lote 01 para o valor unitário de **R\$52,54**, nos termos do valor arrematado, bem como, assinada de próprio punho pela procuradora da empresa, documento SEI nº 3402328, validando a proposta apresentada. Sendo assim, a proposta de preço foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3235671, por atender as exigência do no item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras no Almoxarifado Central da Secretaria de Administração e Planejamento, localizado na rua Raimundo Welter, 180, galpão 7 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC, até o dia 08 de abril de 2019 às 13:00 horas. **LOTE 02 – SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME**, no valor total do lote de R\$3,291,14. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3235554, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à proposta de preços apresentada, documento SEI nº 3235569, elencada no item 06 do instrumento convocatório, verificou-se que, estes foram assinados pela Sra. Priscila Papale Massote, denominado "Procurador", conforme procuração juntada nos autos do processo. No entanto, no roll de documentos apresentados, não há documento de identificação do procurador junto à procuração apresentada. Considerando que, o edital estabelece no subitem 6.1.1 "*Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado*". Deste modo, o Pregoeiro, em conformidade com o subitem 25.2 do Edital, promoveu diligência à empresa arrematante, no dia 13 de março de 2019, através do Ofício SEI nº 3341126, solicitando que a empresa Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eirele - ME, apresente documento de identificação com fê pública da Sra. Priscila Papale Massote que assina todos os documentos juntados no processo, a fim de comprovar a validade do documento conforme subitem 6.1, 6.1.1 e 10.7 do edital. Em resposta, na mesma data, a arrematante apresentou documento de identificação com fê pública, validando assim a assinatura dos documentos juntados no processo, documento SEI nº 3345351. Sendo assim, a proposta de preço foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3235671, por atender as exigência do no item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras no Almoxarifado Central da Secretaria de Administração e Planejamento, localizado na rua Raimundo Welter, 180, galpão 7 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC, até o dia 08 de abril de 2019 às 13:00 horas. **LOTE 05 – NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, no valor total do lote de R\$3,174,72. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 18 de fevereiro de 2019, documento SEI nº 3235501, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3235515, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3235529, por atender as exigência do no item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, deve encaminhar as amostras no Almoxarifado Central da Secretaria de Administração e Planejamento, localizado na rua Raimundo Welter, 180, galpão 7 - Zona Industrial Norte - Joinville/SC, até o dia 08 de abril de 2019 às 13:00 horas. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referentes aos lotes: 01, 02 e 05, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi

encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2019, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3430337** e o código CRC **6E7A78D4**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.108045-0

3430337v4

3430337v4